

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA

397 da DPE. Aduziu que a Escola poderia analisar os termos e até propor Resolução
398 diversa. O Conselheiro Subdefensor Público Geral, Renato Amaral Elias, consignou
399 que ratifica os termos esposados pela Presidência do CSDPE. Esclareceu que a
400 Escola Superior poderia estabelecer, inclusive, critérios do ponto de vista acadêmico.
401 **Deliberação:** À unanimidade, convertido em diligência, face a natureza da proposta,
402 remetendo-se cópia do processo ao Diretor da Escola Superior da DPE/BA para que
403 apresente em 60(sessenta) dias opinativo concernente ao texto, com margem de
404 liberdade para aperfeiçoar e sugerir eventuais alterações quanto aos critérios de
405 avaliação. **Item 08** - Processo nº 1224110025458, relatoria do Conselheiro Robson
406 Freitas de Moura Júnior, autoria: Marcus Vinícius Lopes de Almeida, assunto:
407 Enunciado do Conselho Nacional de Corregedores Gerais/Divulgação dos dados
408 estatísticos das atividades dos Defensores Públicos. **Deliberação:** À unanimidade pela
409 inclusão em pauta para julgamento na próxima sessão. A Conselheira Corregedora
410 Geral, Carla Guenem da Fonseca Magalhães, informará a deliberação do CNCG
411 concernente a reunião que ocorrerá no dia 10 de abril de 2014, oportunidade em que o
412 CNCG examinará a ratificação dos atos anteriores à sua constituição. **Item 09** -
413 Processo nº 1224100070153, relatoria do Conselheiro Subdefensor Público Geral,
414 Renato Amaral Elias, autoria: Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão, assunto:
415 Termo de acordo de cooperação entre as Defensorias Estaduais para prestação de
416 assistência judiciária integral e gratuita. **Deliberação:** À unanimidade pela inclusão em
417 pauta para julgamento na próxima sessão. A Conselheira Corregedora Geral, Carla
418 Guenem da Fonseca Magalhães, informará a deliberação do CNCG concernente a
419 reunião que ocorrerá no dia 10 de abril de 2014, oportunidade em que o CNCG
420 examinará a ratificação dos atos anteriores à sua constituição. **Item 10** - Processo nº
421 1224140009600, relatoria do Conselheiro Juarez Angelin Martins, autoria: Luciano
422 Moreira de Tassis, assunto: Alterações nas unidades defensoriais de Porto Seguro. O
423 Conselheiro relator Juarez Angelin Martins consignou que o processo trata de pedido
424 de alteração das atribuições das Unidades Defensoriais de Porto Seguro. Esclareceu
425 que solicitou o envio dos autos ao Coordenador das Defensorias Regionais, Dr. Ussiel
426 Elionai Dantas Xavier Filho, e este ofereceu opinativo. Aduziu que a Defensora Pública
427 Cynara Peixoto Fernandes Isensee é titular de uma das unidades e deveria ser ouvida
428 para conhecimento e oferecimento de opinativo. **Deliberação:** À unanimidade,
429 convertido em diligência. A Secretaria Executiva do CSDPE oficiará a Defensora
430 Pública Cynara Peixoto Fernandes Isensee para que tome conhecimento dos autos e
431 ofereça opinativo. **Item 11** - Processo nº 1224140013527 (processos apensos nº
432 1224140013578/ nº 1224140013608), autores: Tandick Resende de Moraes Júnior,
433 Bartolomeu Oliveira da Silva e Cristiane da Silva Barreto, respectivamente, assunto:
434 instituto da opção, relatoria da Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira. A
435 Presidência do CSDPE, Vitória Beltrão Bandeira, esclareceu que tratam-se de
436 processos similares aos sobrestados, de nº 1224130046753 e apensos, de autoria da
437 Defensora Pública Elizete Reis dos Santos e outros. Aduziu que conforme deliberação
438 na 96ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2013, por encontrar-se a
439 matéria subjudice, o pleno decidiu, à unanimidade, pelo sobrestamento até o deslinde
440 judicial. A Conselheira Maria Auxiliadora S. B. Teixeira consignou que o seu voto está

G. P. Braga

Renato Amaral Elias

Carla Guenem da Fonseca Magalhães

Luciano Moreira de Tassis

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA

441 pronto e possui direito ao pronunciamento. Esclareceu que quando o legislador dispôs
442 nos artigos 138 e 139 da Lei 226/2006, assim o fez conferindo o direito da opção.
443 Aduziu que o reconhecimento seria a solução imediata e acomodaria a situação de
444 vários Defensores, resolveria o direito de diferença de elevação, inclusive para aqueles
445 que estão em comarcas consideradas pelo Judiciário como “Especial” e que não estão
446 recebendo a diferença de 10%. Consignou que não é possível sobrestar por mais
447 tempo a situação sem ter um posicionamento firme, ao passo que não visualiza a
448 Assembleia Legislativa sobrestando. A Presidência do CSDPE esclareceu que o órgão
449 Colegiado da DPE não tem a competência que é conferida ao Poder Legislativo e a
450 matéria está *sub judice*. Consignou que, conforme decisão do Pleno, os processos
451 dessa natureza permaneceriam sobrestados até o deslinde judicial. A Conselheira
452 Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira consignou que compreende o caráter
453 normativo atípico do Conselho, todavia, mantém o seu posicionamento pelo
454 reconhecimento do direito a opção. O Conselheiro Sub Defensor Público Geral, Renato
455 Amaral Elias, consignou que recorda-se do voto pelo sobrestamento do Conselheiro
456 relator Gil Braga de Castro Silva. Aduziu que todos os membros acompanharam o
457 relator. A Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira consignou que, em que
458 pese ter votado anteriormente pelo sobrestamento, após melhor avaliação, posiciona-
459 se de forma diversa, até porque possui tal direito como Conselheira. A Conselheira
460 Corregedora Geral, Carla Guenem da Fonseca Magalhães consignou que, em atenção
461 a coerência do posicionamento do Pleno concernente à matéria de mesma natureza,
462 vota pelo sobrestamento. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo consignou
463 que compreende a preocupação e as razões esposadas pela Conselheira Maria
464 Auxiliadora S. B. Teixeira. Aduziu que, embora entenda possível o Conselho Superior
465 conferir o direito da opção, com fulcro no precedente do Pleno concernente à matéria
466 de mesma natureza, vota pelo sobrestamento até o deslinde judicial. O Conselheiro Gil
467 Braga de Castro Silva consignou que, para manter a coerência do precedente do Pleno
468 concernente à matéria de mesma natureza a qual foi o relator, vota pelo
469 sobrestamento. O Conselheiro Juarez Angelin Martins consignou que vota pelo
470 sobrestamento. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão consignou
471 que embora a questão esteja *sub judice*, entende que as esferas são independentes e
472 o Conselho poderia posicionar-se, inclusive, antes do deslinde no Judiciário. Aduziu
473 que solicita vista do processo para melhor avaliação. **Deliberação:** Concedida vista à
474 Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão. **Item 12** - O que ocorrer. A
475 Presidência do CSDPE consignou que, em atenção ao disposto no parágrafo único do
476 artigo 4º, da Resolução nº 005, de 16 de maio de 2008, por provocação dos
477 Conselheiros Clériston Cavalcante de Macedo e Mônica de Paula Oliveira Pires de
478 Aragão, colocou em votação a inclusão do Deputado Federal Amauri Teixeira à
479 categoria II da Medalha de Honra ao Mérito 2014. Todos os membros, diante das
480 justificativas apresentadas, votaram pela inclusão do Deputado Federal Amauri Teixeira
481 à categoria II da Medalha de Honra ao Mérito 2014. O Conselheiro Robson Freitas de
482 Moura Júnior consignou que, em razão de problemas particulares não poderá estar
483 presente na sessão a partir desse ponto. A Conselheira Corregedora Geral, Carla
484 Guenem da Fonseca Magalhães, consignou o seu agradecimento aos trabalhos do

Gil Braga
Carla Guenem da Fonseca Magalhães
Robson Freitas de Moura Júnior
Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão
Juarez Angelin Martins
Renato Amaral Elias
Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira
11

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA

485 colega José Brito Miranda de Souza enquanto Subcorregedor. Aduziu que a
486 contribuição do colega foi muito importante na Corregedoria. O Conselheiro Clériston
487 Cavalcante de Macedo consignou que ratifica as palavras da Conselheira Corregedora
488 Geral e parabeniza a atuação do colega José Brito Miranda de Souza. Aduziu que é
489 importante os colegas saírem da situação de conforto e se submeterem ao encargo,
490 por muitas vezes, espinhoso. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo
491 parabeniza a presença dos colegas aprovados e espera que sejam nomeados em
492 breve para contribuir com a sociedade baiana. Aduziu que reitera dois pontos que havia
493 cobrado na sessão anterior, ocasião em que a Defensora Pública Geral não estava
494 presente. Consignou que reitera o seu questionamento concernente a ausência de
495 apresentação de relatório da gestão ao Conselho Superior até o dia 31 de janeiro.
496 Solicitou informações à Presidência do CSDPE concernente ao saldo das contas da
497 DPE, eis que qualquer modificação, em tese, conforme disposição legal, deve ser
498 examinada pelo Conselho. Aduziu que conforme relatório apresentado pela Defensora
499 Pública Geral anterior, existem R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais) em
500 caixa, e questionou se tal valor poderia ser utilizado para novas nomeações. A
501 Presidência do CSDPE esclareceu que desconhece o valor informado e a existência do
502 mencionado relatório. Esclareceu que apresentou junto ao Tribunal de Contas relatório
503 circunstanciado concernente às atividades dessa gestão no ano de 2013, o qual
504 disponibiliza na secretaria desse Colegiado para ciência, querendo, pelos membros
505 deste Colegiado. Esclareceu quanto à suposta existência de saldo em conta, que tal
506 informação não procede, eis que eventual valor não executado no exercício pertinente
507 não se torna disponível para os exercícios futuros. Valor à título de "superávit" não
508 representa recurso orçamentário e, por conseguinte, financeiro disponível, assim como
509 não retorna para a CUT (Conta Única do Tesouro). O Conselheiro Clériston Cavalcante
510 de Macedo consignou que esses recursos pertencem à Defensoria Pública e não
511 propriamente ao Estado, e estão em conta de titularidade da Defensoria, bem por isso
512 não está na conta única do Tesouro. Consignou que seria possível a Defensoria
513 solicitar um remanejamento do recurso, mediante autorização da Fazenda Pública.
514 Consignou que tomou conhecimento desse trâmite quando então Subdefensor Público
515 Geral e Defensor Público Geral em exercício durante três meses. A Presidência do
516 CSDPE indagou ao Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo se este conseguiu
517 utilizar na época recursos do superávit dessa natureza. O Conselheiro Clériston
518 Cavalcante de Macedo esclareceu que não havia necessidade de execução, e à época
519 somava R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). A Presidência do CSDPE consignou
520 que tais recursos poderiam ser utilizados para desoneração de alugueis e construção
521 de sede, uma vez que os valores gastos com aluguel sobrecarregam o custeio. O
522 Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo consignou que cada gestão possui as
523 suas prioridades. Aduziu que, em que pese haver recurso orçamentário aprovado pelo
524 Conselho para construção da Regional de Vitória da Conquista, tal sede ainda não foi
525 construída. Em seguida o Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo consignou que
526 reitera da Corregedoria Geral o relatório estatístico, eis que a lei determina a sua
527 apresentação ao Conselho Superior. A Conselheira Corregedora Geral, Carla Guenem
528 da Fonseca Magalhães, consignou que o relatório foi entregue tempestivamente à

Carla Guenem
Clériston Cavalcante de Macedo
José Brito Miranda de Souza
Carla Guenem

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA

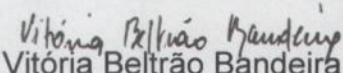
529 Secretaria do Conselho desde o dia 15 de janeiro de 2014. O Conselheiro Clériston
530 Cavalcante de Macedo consignou que há diferença entre entrega e apresentação, e até
531 a presente data o mesmo não foi apresentado aos Conselheiros, eis que, conforme
532 deliberação do Pleno, deveria ser apresentação em sessão extraordinária. A
533 Presidência do CSDPE consignou que, face compromissos institucionais assumidos,
534 irá ausentar-se da sessão a partir desse ponto da pauta. Esclareceu que em razão do
535 interesse da coletividade não poderá deixar de cumprir o compromisso externo. O
536 Conselheiro Subdefensor Público Geral, Renato Amaral Elias, consignou que irá
537 substituir a Exma. Defensora Pública Geral e presidirá a sessão. O Conselheiro
538 Clériston Cavalcante de Macedo consignou que a presença da Presidência é
539 importante, eis que somente nas sessões ordinárias os membros possuem a
540 oportunidade de pontuar questões no último ponto da pauta, inclusive, alguns
541 questionamentos somente são respondidos diretamente pela DPG. A Conselheira
542 Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão consignou que lamenta a ausência da DPG
543 e, de igual forma, possui alguns questionamentos afetos diretamente à Defensora
544 Pública Geral, Vitória Beltrão Bandeira. Aduziu que seria importante a realização de
545 sessão extraordinária para que a Corregedora Geral apresente o relatório estatístico e
546 de correições. O Presidente do CSDPE em exercício, Renato Amaral Elias, consignou
547 que não haverá qualquer prejuízo e todos os questionamentos poderão ser realizados.
548 A Ouvidora Geral, Tânia Maria Gonçalves Palma Santana, consignou que é preciso
549 que se faça um exercício de democracia, eis que, no instante em que a Ouvidoria pode
550 manifestar-se os membros se retiram. Aduziu que a instituição está dando um
551 testemunho de falta de compromisso e respeito e lamenta a retirada da Defensora
552 Pública Geral. Consignou que a Ouvidoria em breve realizará as reuniões do grupo
553 operativo. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo consignou que, conforme o
554 Regimento Interno, a sessão poderia durar todo o dia. O Presidente do CSDPE, Renato
555 Amaral Elias, esclareceu que o Regimento Interno, de igual forma, prevê que a DPG,
556 face a impossibilidade de permanência, pode retirar-se da sessão desde o primeiro
557 item da pauta e ser substituída pelo Subdefensor Público Geral. A Conselheira Mônica
558 de Paula Oliveira Pires de Aragão reiterou que lamenta a ausência da DPG eis que há
559 assuntos políticos que somente podem ser questionados perante a DPG. Consignou
560 que vários questionamentos realizados pela ADPE/BA na sessão anterior deveriam ser
561 respondidos na presente sessão. Aduziu que parabeniza a presença do representante
562 da ADPE/BA, Rafson Saraiva Ximenes, e parabeniza o trabalho realizado pelo colega
563 José Brito Miranda de Souza. A Ouvidora Geral, Tânia Maria Gonçalves aduziu que a
564 instituição somente crescerá se tiver um bom relacionamento com o Parlamento e,
565 nesse momento, somente a ADEP/BA articula politicamente com o Poder Legislativo. O
566 Presidente do CSDPE esclareceu que a ADPE/BA trata-se de uma entidade privada e
567 possui a liberdade em adotar determinadas posturas que, ao gestor público, está
568 vedado. Esclareceu que o relacionamento político existe, sim, e talvez a Ouvidora
569 Geral não tenha identificado. A Ouvidora Geral Tânia Maria Gonçalves Palma Santana
570 consignou que na prática o relacionamento político corresponde a grande redução de
571 Defensores Públicos no interior. O Presidente do CSDPE esclareceu que a instituição
572 está atenta para a interiorização, a exemplo da cidade de Feira de Santana, que pela

C. P. Braga
Presidência
Renato Amaral Elias
Tânia Maria Gonçalves Palma Santana
Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão
Rafson Saraiva Ximenes
José Brito Miranda de Souza

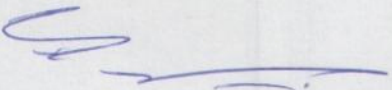
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

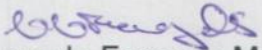
ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA

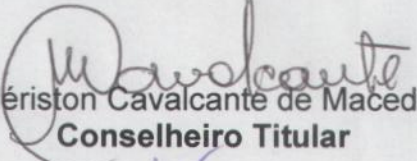
573 primeira vez na história institucional terá todas as suas unidades preenchidas.
 574 Consignou que, embora a instituição não conte com quase 50% dos cargos de
 575 Defensores Públicos preenchidos, esforços estão sendo feitos, a exemplo da
 576 nomeação e posse de novos colegas. O representante da ADPE/BA, Rafson Saraiva
 577 Ximenes, questionou ao Presidente do CSDPE se há em trâmite projeto para criação
 578 de Regimento Interno da Defensoria. O Presidente do CSDPE, em exercício, consignou
 579 que o projeto estava sob a relatoria do Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo. O
 580 Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo consignou que havia nos autos um erro
 581 material concernente a autoria, figurando a CMO (Coordenação de Modernização em
 582 Informática) como subscritora da proposta. Consignou que restou deliberado a criação
 583 de uma comissão para propor uma nova proposta. Nada mais havendo, o Senhor
 584 Presidente do CSDPE, Renato Amaral Elias, encerrou a sessão agradecendo, mais
 585 uma vez, a presença de todos. E eu, Diogo de Castro Costa Diogo de Castro Costa,
 586 Servidor do CSDPE, em substituição à Secretária Executiva do CSDPE, Caroline de
 587 Alcântara N. A. Bandeira, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme,
 588 será devidamente assinada por todos.//////

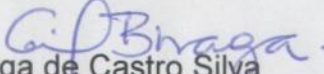

 Vitória Beltrão Bandeira
Defensora Pública Geral

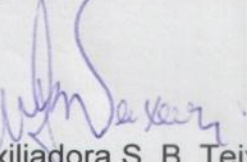
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral



 Renato Amaral Elias
Conselheiro Subdefensor Público Geral


 Carla Guenem da Fonseca Magalhães
Conselheira Corregedora Geral


 Clériston Cavalcante de Macedo
Conselheiro Titular


 Gil Braga de Castro Silva
Conselheiro Titular

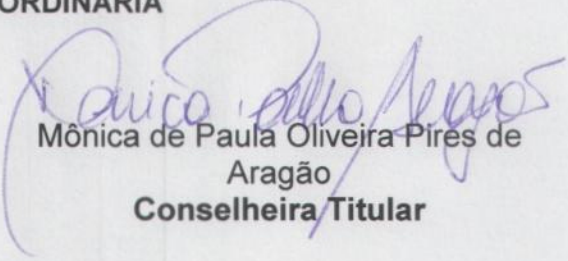

 Maria Auxiliadora S. B. Teixeira
Conselheira Titular

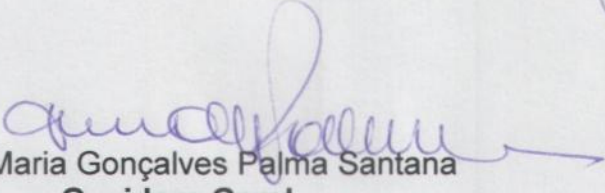

 Juarez Angelin Martins
Conselheiro Titular

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA

Robson Freitas de Moura Júnior
Conselheiro Titular


Mônica de Paula Oliveira Pires de
Aragão
Conselheira Titular


Tânia Maria Gonçalves Palma Santana
Ouvidora Geral

Rafson Saraiva Ximenes
Representante da ADEP/BA

589
590
591
592
593
594
595

